

A LUTA PELA TERRA A PARTIR DE UMA ANÁLISE DO PROCESSO DE FORMAÇÃO, MIGRAÇÃO E RESISTÊNCIAS DAS COMUNIDADES NEGRAS DO SERTÃO PARAIBANO¹

VIVIANNE DE SOUSA²

MARIA LUÍZA PEREIRA LEITE³

MARIA EDUARDA PEREIRA LEITE⁴

Resumo: A partir do contexto sertanejo de subjetividades e de relações de poder, buscamos entender o processo de formação e migração nas comunidades: Contendas, São Pedro e Pau de Leite, sendo a primeira, situada no município de São Bento e as demais em Catolé do Rocha. Considerando as dinâmicas culturais e emergências identitárias presentes nas referidas comunidades, ensejamos realizar análises sobre os referidos territórios quilombolas, por intermédio do estudo das trajetórias familiares e os processos migratórios geradores de novos espaços de disputa e de reprodução de laços familiares. Nesse sentido, buscaremos por meio das memórias individuais, e por sua vez, coletivas, compreender o modo como essas dinâmicas retroalimentam o sentido de comunidade, razão da indissociabilidade de categorias como terra, trabalho e família. Tais dinâmicas amalgamam os territórios em meio a contextos de subordinação e imposições reproduzidas historicamente por grandes proprietários de terras.

Palavras-chave: Terra. Comunidades Negras. Resistências

Este artigo trata-se da pesquisa em andamento e as reflexões que trarão elementos para a construção da tese de doutorado. Buscaremos por meio das memórias individuais, e por sua vez, coletivas, compreender o modo como essas dinâmicas retroalimentam o sentido de comunidade, razão da indissociabilidade de categorias como terra, trabalho e família.

Considerando as dinâmicas culturais e emergências identitárias presentes nas comunidades quilombolas, ensejamos realizar análises sobre os referidos territórios, por intermédio do estudo das trajetórias familiares e os processos migratórios geradores de novos espaços de disputa e de reprodução das famílias.

Os quilombos foram muito mais do que um lugar para negros fugidos. Eles eram uma estratégia de resistência e de autonomia, por meio do qual reproduziam seus rituais, cânticos, rezas, costumes e sua cultura. Com a saída das fazendas, devido à violência contra

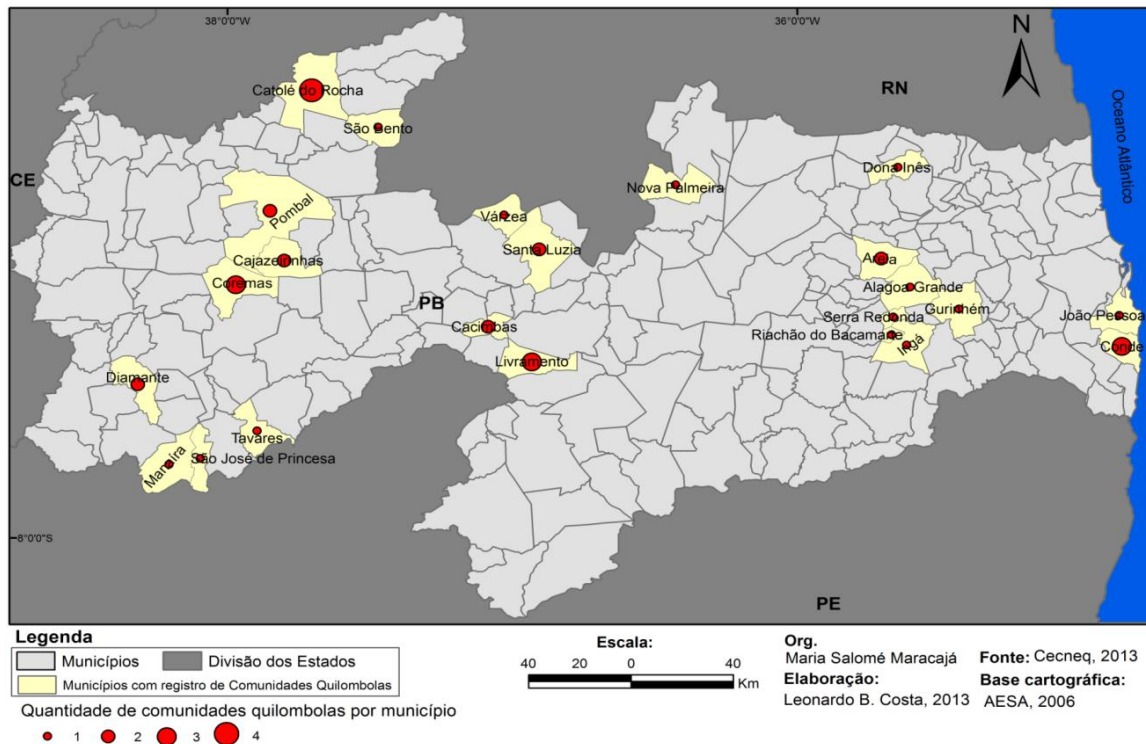
¹ Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

² Doutoranda em Ciências Sociais, UFCG, vivianne.uepb@gmail.com

³ Doutoranda em Ciências Sociais, UFCG, marialupleite@gmail.com

⁴ Mestranda em Sociologia, UFPB, mariamepleite@gmail.com

eles perpetrada e à formação dos muitos lugares de vivência, iam os negros territorializando-se nos interiores do Brasil, inclusive no território paraibano, como demonstrado no mapa a seguir:



Mapa 01: Municípios com registro de comunidades quilombolas na Paraíba-2013

Com a Redemocratização do Estado brasileiro houve a ratificação de diversos tratados internacionais de direitos humanos que serviram de subsídio na elaboração da nova Constituição Federal, sendo uma das conquistas o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias- ADCT da Constituição Federal de 1988.

Este documento rege que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Arruti (2005), ao tratar dessas regulamentações ratificadas pelo Estado, nos apresenta a seguinte definição de Quilombo:

Categoria social relativamente recente representa uma força social relevante no meio rural brasileiro, dando nova tradução àquilo que era conhecido como comunidades negras rurais (mais ao centro e sudeste do país) e terras de preto (mais ao norte e nordeste), que também começa a penetrar o meio urbano,

dando nova tradução a um leque variado de situações que vão desde as antigas comunidades negras rurais atingidas pela expansão dos perímetros urbanos até bairros em torno dos terreiros de candomblé. (ARRUTI, 2005, p. 26)

Arruti (2005) ao afirmar que embora esses grupos tenham um passado histórico longo, a categoria social quilombola, é incorporada recentemente. Considerando a reflexão sobre o texto da constituição feita por O'Dwyer (2002), podemos perceber que:

Acontece, porém, que o texto constitucional não evoca apenas uma “identidade histórica” que pode ser assumida e acionada na forma da lei. Segundo o texto, é preciso, sobretudo, que esses sujeitos históricos presumíveis existam no presente e tenham como condição básica o fato de ocupar uma terra que, por direito, deverá ser em seu nome titulada (como reza o artigo 68º do ADCT). Assim, qualquer invocação ao passado, deve corresponder a uma forma atual de existência, que pode realizar-se a partir de outros sistemas de relações que marcam seu lugar num universo social determinado. (O'Dwyer, 2002, p.2).

Após o artigo 68º ADCT, o termo Quilombo adquire uma nova significação, tendo em vista que para Almeida (2011, p.64) o Conselho Ultramarino em 1740 definia Quilombo como: “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele”.

Definição essa que se tornou muito presente até os dias de hoje na mente das pessoas, restringindo a identificação e a identidade desses povos. Para Almeida (2011, p.60), ao realizar crítica ao conceito de quilombo realizado pelo Conselho Ultramarino, e que muitas vezes é reproduzido como fixo, faz-se necessário relativizar o conceito, dado as dinâmicas sociais. Para ele,:

Daí a importância de relativizá-los, realizando uma leitura crítica da representação jurídica que sempre se revelou inclinada a interpretar quilombo como algo que estava fora, isolado, para além da civilização e da cultura, confinado numa suposta autossuficiência e negando a disciplina do trabalho.

Os quilombos formam atualmente um movimento de busca e luta pela terra, inclusive esta luta permanece dentro do próprio território reconstruído ou de resistência, sobretudo pelo precário acesso às políticas públicas e pelos conflitos de terras com os latifundiários. Através do modo de ser, sentir, pensar e agir estabelecem dinâmicas culturais e emergências identitárias, cuja produção de subjetividades resulta de novas formas de sociabilidade.

Segundo dados do Governo Federal, desde o início de suas atividades, a Fundação Cultural Palmares certificou 2.962⁵ comunidades quilombolas no território nacional, sendo 39 no Estado da Paraíba. O dados da Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afro- Descendentes - AACADE⁶ apontam 04 comunidades na Zona da Mata, 09 comunidades no Agreste, 06 comunidades na região da Borborema, e por fim, o Sertão da Paraíba com o maior número de comunidades Quilombolas, perfazendo um total de 20 comunidades.

O reconhecimento desses grupos étnicos no sertão ocorre a partir de 2005, hoje, 30 anos depois do Direito garantido na Constituição Federal de 1988, sendo que os avanços e acesso as políticas ainda não é suficiente para essa população, destacamos que nenhuma dessas comunidades possui RTID e não se avançou no processo de titulação das terras.

Constatamos que são poucas as fontes, Sousa (2017), Galiza (1979), Sousa (2016), Barreto (2012) e Clavo (2016) que na Paraíba debate a existência das comunidades quilombolas no território sertanejo, o que reforça o imaginário social, que coloca o negro no sertão numa situação de invisibilidade. Buscamos, portanto, desconstruir o princípio de que só as regiões litorâneas receberam africanos escravizados conforme já apontado por Moura (1972) e Galiza (1979), bem como o conceito “frigorificado” de quilombo que é discutido por Almeida (2002).

Pensar regionalmente o sertão, conforme fizeram Moreira (1997), Targino (1997), Maia (2015), Cunha (2015) e Rodrigues (1994) nos leva a considerar um contexto cercado por rios e terras semiáridas distantes e circundadas por relações de poder baseadas no coronelismo, mandonismo e clientelismo, disputas políticas, traduzindo em espaços de múltiplas paisagens, significados e disputas.

Para autores como Oliveira (1981), Furtado (2007,1961), historicamente o sistema produtivo do Nordeste foi baseado no latifúndio, algodão, pecuária, morada e cultura de subsistência que agravavam as desigualdades econômicas e sociais no interior do estado. Por sua vez, são atividades econômicas e a natureza que com suas diferenças constroem esse espaço que não é uniforme, portanto, diversificado.

Entre visões romantizadas, caracterizações administrativas, significados do senso comum e teorias sobre esse território, o que queremos destacar é a presença do negro no Sertão, sobretudo seus modos de resistência e o contexto social, cultural, identitário e político que está

⁵ <http://www.palmares.gov.br/archives/46307> acesso em Setembro de 2017

⁶ AACADE – Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afro- Descendentes. <<http://quilombosdaparaiba.blogspot.com.br/p/aacade.html>> acessado em 17 de Julho de 2015.

inserido. Nos amparamos em Moura (1972, p.215) quando faz menção ao problema do negro nos estudos regionalizados no sertão :

Os estudiosos do problema do negro em nosso país estabeleceram um estereótipo que vem sendo constantemente repetido sem que se faça uma análise crítica do seu conteúdo: da pouca ou nenhuma influência cultural e étnica do negro nas áreas convencionalmente chamadas “de sertão” do Leste, Nordeste e Norte do Brasil. Excluindo-se o caso de Minas Gerais, onde essa influência foi visível a olho nu e não exigiu pesquisas que demandassem esforços continuados e profundos, a maioria dos estudiosos que se ocupa do assunto tão importante para a compreensão de nossa formação histórica, cultural e etnográfica, tem passado por cima de um problema que precisa ser reexaminado criticamente a partir de sua base, pois esses estudiosos continuam confinando a influência das culturas africanas e de raça negra ao de um litorâneo.

As palavras do autor demonstram que na história dos negros que ocupam historicamente o Sertão, dificilmente eles encontram espaço no contexto social e político para se colocarem enquanto categoria étnica, tendo em vista que a paisagem sertaneja segundo Abreu (1976) é caracterizada pela figura de homens privilegiados que se apropriam de extensas áreas para a exploração estabelecendo vínculos de dominação, explorando mão de obra, onde o roceiro/morador deve fidelidade ao proprietário.

Quando falamos sobre a Paraíba, segundo Galliza (1979) o fato preponderante é que o sustentáculo da economia Paraibana foi à escravidão, sobretudo nos tempos coloniais, considerando que o desenvolvimento só foi possível a partir da influência do trabalho desenvolvido pelo braço escravo.

Para Benjamin (1979, p. 15), a presença do negro no sertão ocorreu como consequência ao ciclo do algodão introduzido na região, hoje os negros que em sua maioria moram em comunidades quilombolas protagonizam manifestações culturais. Contudo, mesmo com o direito a Terra, garantido em 1988 na constituição Federal, essas populações ainda vivenciam os entraves, os conflitos e a ausência da posse da Terra.

Nesse contexto do sertão como território em disputa, mas também de construção de imaginários sociais, identidades e resistências, se inserem as comunidades quilombolas que buscamos pesquisar: Contendas, São Pedro dos Miguéis e Pau de Leite, situadas em São Bento e Catolé do Rocha, respectivamente.

No Sertão da Paraíba, situa-se a cidade Catolé do Rocha, localizada a 425 km da capital Paraibana e com uma população de 28.766 habitantes⁷. Essa cidade possui o maior número de comunidades territorializadas em um perímetro municipal do Estado da Paraíba, totalizando 04 grupos com aproximadamente 134 famílias, sendo: São Pedro dos Miguéis, Pau de Leite, Lagoa Rasa e Curralinho/Jatobá, nenhuma dessas comunidades possui RTID.

O Município de São Bento com uma população de 34.215 habitantes⁸ que fica a 412 km da Capital e a 65 km de distância da Cidade de Catolé do Rocha, localiza-se o Quilombo Contendas onde residem 38 famílias, a partir do trabalho de campo percebemos a relação existente entre as comunidades Quilombolas Contendas, São Pedro dos Miguéis e Pau de Leite.

A comunidade Contendas que está com seu RTID em andamento, foi certificada em 07/06/2006, fundada originalmente por Maria Tereza de Jesus, conhecida por “Mãe Vêa” uma escrava fugida que em seguida se instalou no território de Contendas formando a comunidade, localizada a 24km do município de São Bento.

Segundo Santos (2016) as mulheres da comunidade trabalhavam produzindo louças, potes de barro e renda que eram comercializados nas cidades vizinhas e os homens dedicavam-se a agricultura, contudo, atualmente o maior desafio para permanência na comunidade está ligada a ausência de posse da terra.

Durante o trabalho de campo⁹ detectamos que membros da família de “Mãe Vêa” após a formação do Quilombo Contendas migraram para Catolé do Rocha, onde formaram a comunidade São Pedro dos Miguéis se instalando naquelas terras e formando suas famílias, que mantém até hoje os intercâmbios entre as comunidades, as moradoras de São Pedro contam que antigamente esse deslocamento até Contendas era feito a pé, uma longa caminhada de 6 léguas que era realizada em grupo para participar das festas religiosas e dos “forrós”.

O processo de formação do Quilombo São Pedro dos Miguéis que surgiu do Quilombo de Contendas e gera a migração para o território de Pau de Leite, localizado a 1km da Zona Urbana de Catolé do Rocha, as margens da estrada, com o Casamento de Maria do Socorro, descendente de Contendas, que nasceu e criou-se em São Pedro dos Miguéis e após o Casamento com um morador de Pau de Leite estabelece residência atraindo novas migrações

⁷ Informação conforme o censo de 2010 do IBGE, fonte: <<http://www.ibge.gov.br/home/>> Acessado em 17 de Julho de 2015.

⁸ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/sao-bento/panorama> Acesso em Julho 2017

⁹ Trabalho de Campo realizado em Dezembro de 2015

de São Pedro para essa terra, gerando assim a formação de uma nova Comunidade Quilombola, denominada Pau de Leite.

A comunidade Quilombola Pau de Leite ainda não possui seu Certificado pela Fundação Cultural Palmares, embora tenha se organizado e reivindicado sua certificação, desde 2006, se encontra apenas computada nos dados da ACAADE, o que nos leva a refletir que as dinâmicas de poder no Sertão promovem processos migratórios nos territórios quilombolas, esse fator retroalimenta a invisibilidade e o reconhecimento étnico ao mesmo tempo, tendo em vista que as comunidades se formam por núcleos familiares pequenos demonstrando as trajetórias pelas relações familiares com as comunidades de origem.

No percurso do trabalho de campo percebemos a relação que esses grupos têm com a terra, que não é de negócio, mas de trabalho, pertencimento, cultura, reprodução e resistências que se recriam de acordo com as gerações e contextos.

O território étnico é composto de significados que impulsionam que a comunidade se reproduza e mantenha seus laços de parentesco. Tais relações e modos de organização dos grupos, mantêm-nos na situação de populações tradicionais, ou seja, esses grupos constroem territorialidades étnicas através das relações diferenciadas nos territórios e no modo de vida desses grupos.

Considerando que a construção da identidade étnica, segundo Barth (2000) parte da concepção de etnicidade enquanto uma das formas de interação social, é na presença e organização dos grupos que se constrói e se mantem as diferenças, os costumes, a memória e a resistência.

É importante considerar que este é um cenário de disputas concretas e simbólicas em torno do entendimento sobre identidade e território, tendo em vista as relações de poder e a cultura de coronelismo, compadrio e submissão que se encontram no cerne do contexto sertanejo.

A organização social dos grupos em torno da reivindicação dos territórios étnicos constitui o elemento comprovador da emergência étnica, e deu, em certa medida, visibilidade e o acesso a alguns direitos sociais. À exemplo da ampliação do debate no cerne da sociedade e a discussão sobre os direitos relegados. Trata-se da retomada da história dessas populações e a análise da sua realidade atual. Arruti (1995, p.20) nos revela o conceito de emergência étnica:

Os caminhos da emergência étnica não se explicam em função de grandes contextos ou de mudanças no padrão de ação indigenista. Eles assumem significados próprios que recuperam imagens e relações esquecidas, produzem ritos, engendram mitos, elegem heróis, num intenso

reencantamento do mundo. E esse reencantamento que tem força de explicação para aqueles que percorrem os caminhos da emergência. Para que a emergência alcance alguma inteligibilidade, é preciso percebê-la em seu aspecto simbólico, buscando o que ela significa para aqueles que a vivem, fechando o foco sobre uma situação particular de forma a alcançar nela o sistema de relações e nomeações que regem seus diferentes aspectos, assim como os diferentes pontos de comunicação que a ligam a outras emergências.

Enquanto que para Barth (1997) a construção de uma identidade étnica vem relacionada a reivindicação de uma terra de vida e trabalho, sendo que a mobilidade, o contato, os intercâmbios e as informações estabelecidas não impedem as distinções de categorias étnicas que constituem categorias de reconhecimento político e a garantia de direitos diferenciados, por sua vez as sociedades se distinguem mais pelo contato do que pelo isolamento, de modo que objetivamos perceber os elementos que permanecem e articulam a memória social desses grupos que promovem movimentos de migração, formação e resistência no sertão Paraibano.

O quilombo surge da necessidade da Terra, do fato histórico que a fuga se constitui historicamente, é o primeiro ato que o homem comete ao não se reconhecer que é propriedade de outro, nesse sentido surgem as migrações na busca por território.

As relações de parentesco se apresentam como fio condutor para o estudo da formação e migração nas comunidades negras, de acordo com Batista (2011, p.51 e 52):

As relações de parentesco reforçadas pela crença na descendência comum de um mesmo fundador acabam sendo de certo modo, o idioma através do qual os moradores de grupos negros rurais e urbanos falam de si e do seu direito de ocupar um lugar social, uma identidade, talvez uma terra.

Nesse sentido buscamos construir as trajetórias familiares a partir da constituição e formação como se apresenta no território historicamente ocupado e reivindicado e como essas dinâmicas retroalimentam o sentido de comunidade, tendo em vista que Barth (2000) estabelece a reflexão das distinções de categorias étnicas a partir do fluxo de pessoas, observando as fronteiras além de físicas, as sociais, políticas que corroboram diretamente no processo de construção de identidades, demandando o reconhecimento dos direitos que foram garantidos constitucionalmente no momento que se constituiu o marco legal da CF 88.

Para Batista (2011) a concepção de cultura e identidade se articula de acordo com a concepção de Hall (2001) entendendo que o deslocamento representa que não existe mais um centro estável, produzindo articulações em rede, que não nos permite recortar e interpretar a partir de uma

confrontação de duas identidades, pois Barth (1997) nos propõe a perceber que os processos nos quais as fronteiras ao se cruzarem produzem e mantém diferenças a partir dos modos de resistência estabelecidos para a formação dos quilombos, entendendo que etnicidade se constitui como forma de interação social.

Por sua vez, o fortalecimento da identidade étnica é concebido por Almeida (2002) a partir das relações de parentesco, de grupo, de vizinhança, do cotidiano, das histórias de vida compartilhadas nos territórios quilombolas, corroborando com Bath (2000) que concebe uma concepção de grupo étnico dinâmico a partir da organização social percebendo como se definem e interagem entre si.

Esse processo desencadeia a formação de novos sujeitos políticos nos contextos rurais frente à complexidade dos processos de transformação social no Brasil contemporâneo em um cenário de disputas concretas e simbólicas em torno da noção de identidade e do território ocupado tradicionalmente. Batista (2011) considera que a identidade coletiva construída vem diretamente relacionada a reivindicação do reconhecimento de direitos sobre uma terra de vida e trabalho.

Nesse processo de investigação e análise sobre a cultura, identidade e os territórios quilombolas é importante entender as nuances nesses espaços políticos e culturais, como também é fundamental perceber a trajetória de lutas e resistências. Segundo Barth (1998), “um grupo étnico é um grupo de pessoas que se identificam umas com as outras, ou são identificadas como tal por terceiros, com base em semelhanças culturais ou biológicas, ou ambas, reais ou presumidas”.

Dessa forma, a organização social da região pesquisada engloba uma identidade étnica, por ser categorizada por si mesmo e pelos outros; quando uma moradora diz: “ Me criei aqui em São Pedro e vou morrer aqui” deixa explícito a identidade ou categoria étnica determinada pela relação com o território, origem comum, destinos compartilhados e modos de resistência que foram desenvolvidos em grupo.

Hall (2001) toma a categoria de identidade como central estabelecendo a relação com o passado histórico, denominando de identidades contraditórias que estão sendo continuamente deslocadas e com a globalização as identidades estão diretamente associadas a uma politização. Associada as essas identidades está a Cultura definida por Gomes (2002,p.264) “ um dos aspectos mais representativos da globalização como fluxo de mudanças e descontinuidades” esse processo transversaliza os grupos sociais.

Para Barth (1998), cada grupo compartilharia “uma cultura comum e diferenças interligadas que distinguiriam cada uma dessas culturas tomadas separadamente de todas as outras”. Nesse sentido, a etnicidade está presente nos processos sociais de exclusão e na identidade de um grupo, tanto coletivamente quanto individualmente. De modo que, as comunidades passam a ser organizar em busca de uma unidade grupal.

Em outras palavras, as distinções de categorias étnicas não dependem de uma ausência de mobilidade, de contato e informação. Mas acarretam processos sociais de exclusão e de incorporação pelos quais categorias discretas são mantidas, *apesar* das transformações na participação e na pertença e no decorrer de histórias de vidas individuais. Em segundo lugar, descobre-se que relações sociais estáveis, persistentes e muitas vezes de uma importância social vital, são mantidas através dessas fronteiras e são frequentemente baseadas precisamente nos estatutos étnicos dicotomizados. Em outras palavras, as distinções étnicas não dependem de uma ausência de interação social e aceitação, mas são, muito ao contrário, frequentemente as próprias fundações sobre as quais são levantados os sistemas sociais englobantes. (BARTH, 1969, In: Poutignat e Streiff-Fenart, 1998, p. 188) Para entender a dinâmica dessas comunidades é fundamental a discussão sobre o território, considerando que esse conceito vem sendo discutido pela ciência por meio de Raffestin quando diz que Território é constituído por relações de poder.

Raffestin (1993), parte inicialmente, da confrontação dos conceitos de espaço e território. Para ele, espaço e território diferem conceitualmente, sendo, ainda, o espaço anterior ao território; o território é formado pela ação do homem, é definido a partir das relações de poder (econômicas, políticas e culturais) e é a principal categoria de análise da realidade social. Gusmão (1999) estabelece a discussão que a terra/território é entendida como um aglutinado do próprio sentido da vida capaz de carregar histórias individuais e coletivas, sendo uma condição essencial para se pensar o grupo.

Corroborando com a discussão de Raffestin (1993), Rodrigues (2011) destaca que as narrativas sobre a questão da terra nos quilombolas, remetem a própria história territorial dos municípios em que estas comunidades estão inseridas. As mesmas são impregnadas de memórias construídas no território, como também nas vivências, experiências e conflitos rememorados pelos ancestrais.

Nesse mesmo sentido Marques (2009), afirma que etnia e territorialidade se complementam como conceitos, conectados através da cultura e das vivências, sendo que a

etnia é percebida por meio dos valores, crenças, costumes e as heranças coletivas e o território é a “expressão desses grupos étnicos territorialmente.”

Partindo desses olhares, buscamos perceber que o território é entremeado por relações de poder, e tem na discussão de raça e etnia, elemento de ratificação da diferença. Desse modo, entender esses conceitos significa trilhar os caminhos percorridos por autores como: Raffestin (1993), Moraes (1984), Moreira (1990), Haesbaert(2004) e Rodrigues (2007) e Marques (2009), nas discussões acerca da categoria território e territorialidade; Barth (2000), Swcharcz (1993), Munanga (2003) Fernandes (2008)e Freyre (1990,2006), na análise sobre a etnicidade e as relações raciais; Ratts (2003), Bosi (1992), Hall (2006) no que se refere à cultura e a identidade; Santos (2006), Santos (2004, 2005).

“ Nas culturas camponesas não se pensa a terra sem pensar a família e o trabalho, assim como não se pensa o trabalho sem pensar a terra e a família” (WOORTMANN, 1990, p. 23). A partir dessa concepção é importante destacar que a terra de trabalho das famílias pesquisadas estão inseridas historicamente em terrenos de exploração, coronelismo, mandonismo e na contemporaneidade esses grupos permanecem produzindo através do sistema de meia/terça¹⁰, condicionando as famílias a realização de parcerias para o plantio por não possuírem terras de trabalho, apenas moradia e pequenos quintais.

De acordo Maia e Cunha (2015) em 1880, apenas cinco cidades Paraibanas produziram algodão para a exportação, sendo uma delas Catolé do Rocha, época essa que o Nordeste se configurava em latifúndio/pecuária/algodão/ morada atingindo as classes mais baixas através do agravamento das desigualdades sociais e econômicas, constitui-se um período de exploração e estabelecimento do sistema de meação que perdura até hoje, cuja problemática parte da ausência de terra para produção, tendo que se reproduzir através de arrendamento, sistemas de meia/terça junto aos proprietários das terras onde estão localizados os quilombos.

Para além da degradação histórica do negro na sociedade brasileira, os núcleos de resistência, os movimentos de luta por direitos antes e depois da abolição, a não inserção do negro na sociedade brasileira, queremos destacar o quilombo como forma de resistência,

¹⁰ A parceria é uma denominação comumente atribuída à relação econômica que ocorre na agricultura ou pecuária, na qual o proprietário de terra e o trabalhador dividem a produção com base no montante investido pelo proprietário e nos serviços prestados pelo trabalhador, mediante um contrato pré- estabelecido, podendo ser à meia, em que o trabalhador geralmente é chamado de meeiro, à terça, à quarta etc. Na realidade, o trabalhador é um parceiro, indivíduo que paga o aluguel da terra com parte da colheita, de acordo com os serviços realizados. A meação é em si mesma uma forma de parceria, assim como a terça e a quarta. Disponível em: <ftp://ftp.sp.gov.br/ftpiea/publicacoes/tec4-0208.pdf>. Acesso em Maio de 2017

reprodução, manutenção física, social, cultural e identitária frente ao sistema escravista reprodutor de relações de poder estabelecidas nos territórios de ocupação histórica.

Para Batista (2011) a condição política de reivindicação dos grupos quilombolas gera desconforto, por sua vez o autoreconhecimento não garante o fim da discriminação, a reivindicação dos direitos passa gerar e aumentar o número de conflitos e violências, sobretudo o incentivo ao silenciamento dessas populações.

Esse é o contexto que podemos perceber nitidamente no Sertão, tomando como exemplo a comunidade Currealinho/Jatobá localizada em Catolé do Rocha que após ter reivindicado a terra com o apoio político da CPT – Comissão Pastoral da Terra, 10 anos depois, no Trabalho de Campo, a encontramos desmobilizada e esvaziada, ou seja invés de ter avançado, ocorreu um retrocesso, ao passo que Pau de Leite segue buscando sua certificação após o auto reconhecimento desde 2006.

Por intermédio dos resultados da pesquisa, percebemos que apesar das violências sofridas por esses povos, eles não reagiram de forma apática, mesmo com os direitos alijados, diariamente demonstram formas de resistência às opressões sofridas pela cor da pele, pelo gênero e pelo lugar onde moram. Exemplo disso é a formação dos quilombos, tendo em vista que não houve por parte do Estado Brasileiro mecanismos de integração da população negra na sociedade.

Expomos o desafio de pesquisar as comunidades do Sertão, pois historicamente as populações negras são silenciadas, invisibilizadas e negadas à importância que tem em seus contextos, exemplificadas no texto ao identificarmos a sua produção cultural, a sua história, a resistência, reprodução econômica, as atuações políticas e a sua memória.

Diante desse cenário de ameaças e direitos negados, destacamos a relevância das pesquisas que legitimam o histórico das comunidades quilombolas com suas formas organizativas e interações sociais, foi com esse intuito de colaborar com essas investigações e dar visibilidade a essas comunidades que optamos por tratar dos quilombos do Sertão que por muito tempo vivenciaram o contexto de invisibilidade.

Consideramos que existe o receio sobre a reivindicação pelo título de posse de terra, sobretudo, pelas relações de poder, pela necessidade de maiores informações sobre o processo e, sobretudo por causa da negligência do estado na assistência às populações negras do Sertão. Destacamos que nenhuma comunidade Quilombola do Sertão paraibano possui o título de posse

e apenas duas comunidades no Estado receberam o título de posse da terra em um universo de 39 comunidades identificadas e reconhecidas.

Após 30 anos da Constituição Federal de 1988, as Comunidades Quilombolas do Sertão paraibano ainda não possuem seus títulos de posse e não tem acesso pleno a garantia de direitos. Faz-se necessário que esses grupos estejam sempre em constatare reivindicação e embates políticos para que esses direitos possam chegar até as suas terras, contudo, mesmo com a organização ainda não é suficiente.

Referências bibliográficas

ABREU, J.C. **Capítulos de História Colonial: 1500- 1800**. Os Caminhos Antigos e o povoamento do Brasil. 6 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; Brasília, INL, 1976.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. **Quilombolas e novas etnia**. Manaus: UEA Edições, 2011.

_____. Os quilombos e as novas etnias. In: **O'Dwyer, Eliane Cantarino (org). Quilombos: Identidade étnica e territorialidade**. Rio Janeiro: Editora FGV. 2002.

ARRUTI, **Políticas públicas para quilombos - Um ensaio de conjuntura a partir do exemplo da Saúde. Contexto Quilombola. Ano 3, nº 11, 2008**. Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod_artigo=208&cod_boletim=12&tipo=Artigo> acessado em 15 de julho de 2015.

_____. Morte e Vida do Nordeste Indígena: a emergência étnica como fenômeno histórico regional. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, 1995, p.57-94.

_____. 2005. **Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola**. Bauru, SP. Edusc. 370p.

_____. Políticas públicas para quilombos - Um ensaio de conjuntura a partir do exemplo da Saúde. **Contexto Quilombola**. Ano 3, nº 11, 2008. Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod_artigo=208&cod_boletim=12&tipo=Artigo> acessado em 15 de julho de 2015.

_____. 1997. **Mocambo de Porto da Folha: Parecer Histórico- Antropológico para o Projeto Quilombos Terras de Preto (CETT/Ministério da Cultura convênio n. E132/96-SE)**. 73ff.

BARRETO, A. K. B. de S. **No Eco da Voz: memória e identidade nas histórias de vida do quilombo do pau de leite**. (Mestrado em PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, 2012.

BARTH, F. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000. p. 25-67.

_____. **Grupos Étnicos e suas Fronteiras:** In: Potignat, Philippe e STREIFF – Fenart, Jocelyn. Teorias da Etnicidade. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1997. P.185-227.

_____. **“ Introduction”.** In Rtnie Groups and Boudaries. London: George Allen e Unwin, 1969

BATISTA, M.R.R. E tinha uma índia pura no começo da Família: Exercício Etnográfico em torno de categorias identitárias em algumas comunidades Quilombolas na Paraíba. Raízes, V.31, N.2, Jul- Dez/ 2011.

BENJAMIN, Roberto Emerson Câmara. Festa do Rosário de Pombal. João Pessoa: Editora Universitária, 1979.

BOBBIO, N. A era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BONNEMAISON, J. Viagem em torno do território. In: CORRÊA, R. L.; ROZENDHAL, Z. (org.) **Geografia Cultural: um século** (3). Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2002.

BOSI, A. Dialética da Colonização. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BRASIL. Constituição Federal. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

CLAVO, B.D. La Construcción De Una Identidad Quilombola La Comunidad Rural De Pau De Leite. HISTÒRIA. UNIVERSITAT DE BARCELONA, ENERO 2016. Disponível em: <http://diposit.ub.edu/dspace/bitstream/2445/106146/1/TFM%20Duran%20Clavo%20Beatriz.pdf>

FERNANDES, F. A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era, volume 2. São Paulo: Globo, 2008.

FREYRE, G. Casa-grande e senzala. Lisboa: Livros do Brasil, 2006.

_____. **Sobrados e mucambos.** Rio de Janeiro: Record, 1990.

FURTADO, C. Formação Econômica do Brasil. 34 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento.** Rio de Janeiro. Fundo de Cultura, 1961.

GALLIZA, Diana Soares de. O declínio da escravidão na Paraíba 1850-1888. Editora Universitária/UFPB, 1979.

GOHN, M. da G. Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos. São Paulo; 6º Ed; editora Loyola, 1997.

GOMES, R. A. Representações Sociais e Culturais da Qualidade de Vida entre famílias de agricultores. Raízes, Campina Grande, Vol 21, Nº 02, p.261-272,Jul- dez. 2002.

- GUSMÃO, N.M.M. de. **Herança Quilombola – Negros, Terras e Direitos**. In: BACELOS & CARDOSO (org). Brasil: Um País de negros? Rio de Janeiro, Pallas, 1999..
- HAESBAERT, R. **O Mito da Desterritorialização: Do Fim dos Territórios à Multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2004.
- HAESBAERT, R. **Territórios Alternativos**. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.
- HALBWACHS, M. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.
- HALL, S. **A identidade na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: D&PM, 2001. Disponível em: <www.cefetsp.br/edu/geo/identidade_cultural_posmodernidade.doc> acessado em 15 de julho de 2015.
- HALL, S. **Da Diáspora: Identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.
- _____. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.
- LEITE, I.B. **O Projeto Político Quilombola: Desafios, Conquistas E Impasses Atuais**. Florianópolis: Revista Estudos Feministas, 2008
- MAIA, K de F; CUNHA, L. H. “ Narrativas” sobre a grande propriedade do Sertão Nordeste: Território da pecuária, do latifúndio e das Oligarquias. Raízes, V. 35, N. 2, Jul-dez/ 2015
- MARACAJÁ, M. S. L. RODRIGUES, M. de F. F. **Resistência negra na Paraíba: um debate sobre o cientificismo racial no Brasil a partir do século XIX**. Anais do ENG, São Paulo, 2008.
- MARQUES, A. C. N. **A marcha dos Potiguara de Três Rios: Significados e Práticas sociais de um grupo étnico**. Anais do ENG, São Paulo, 2008.
- _____. **Território de Memória e Territorialidades da Vitória dos Potiguara da aldeia Três Rios**. Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCEN/PPGG. João Pessoa, 2009.
- MINAYO, M. C. de S. DESLANDES, S. F. GOMES, R. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**, 28. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- MORAES, A. C. R. Território. In: **REVISTA ORIENTAÇÃO** – USP. Vol.5. São Paulo: Instituto de Geografia, 1984.
- MOREIRA, Emilia. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba/ Emilia Moreira, Ivan Targino**. João Pessoa. Editora Universitária/ UFPB, 1997.
- MOREIRA, R. **Formação do Espaço Agrário Brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- MOURA, Clovis. **Rebeliões da Senzala: Quilombos, insurreições e guerrilhas**. Rio de Janeiro: Conquista, 1972

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação – PENESB - RJ, 05/11/03. Disponível em <<http://www.scribd.com/doc/3474693/UMA-ABORDAGEM-CONCEITUAL-DAS-NOCOES-DE-RACA-RACISMO>>, acesso em 30 de abril de 2013.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** 3ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos: identidade étnica e territorialidade.** Rio de Janeiro: FGV, 2002. 268p. (introdução. p. 13-42)

OLIVEIRA, F. de. **Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste, Planejamentos e Conflito de Classe.** 2 ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1981.

OLIVEIRA, R.C. **O trabalho do Antropólogo.** Brasília: Editora Unesp, 2006.

RAFFESTIN, C. **Por Uma Geografia do Poder.** São Paulo: Ed. Atica, 1993.

RATTS, A. J. P. **A geografia entre as aldeias e os quilombos – Territórios etnicamente diferenciados** In: ALMEIDA, M. G. de; RATTS, A. J.P (Orgs). **Geografia: Leituras Culturais.** Goiânia: Ed. Alternativa, 2003.

RATTS, Alex. **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento.** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kuanza, 2006.

REIS, R. R. **O direito à terra como um direito humano: aluta pela reforma agrária e o movimento dedireitos humanos no Brasil.** *Lua Nova*, São Paulo, 86: 89-122, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452012000200004&script=sci_arttext> acessado em 15 de julho de 2015.

RODRIGUES, M. de F. F. **Tem Truká na Aldeia:** Narrativa de um Trabalho de Campo na Ilha de Assunção, Cabrobó-Pe. *Revista OKARA: Geografia em Debate.* V.1, n.1, 2007 p.101 – 117.

_____. **Paisagens, geossímbolos e dimensões da cultura em comunidades quilombolas.** *Mercator, Fortaleza*, v. 10, n. 22, p. 103-121, mai./ago. 2011.

SANTOS, B. de S. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, B. de S. Para uma Sociologia das Ausências e uma Sociologia das Emergências. In: **Conhecimento Prudente para uma Vida Decente: “Um discurso sobre as ciências”** revisitado. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, B. de S. **Um discurso sobre as Ciências.** São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, M. **Território e Sociedade: entrevista com Milton Santos.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004b.

SANTOS, M. **O Espaço do cidadão.** São Paulo: Nobel, 1987

SANTOS, N.C. da C. **Identidade dos remanescentes de Quilombolas da Comunidade Contendas: Desafio e Perspectivas** – 2016, 24p. UEPB. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/11321/1/PDF%20-%20Noelma%20Cristina%20da%20Costa%20Santos.pdf>

SCHWARCZ, L. M. **O Espetáculo das Raças** – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUSA, Vivianne de. **Mama África: os quilombos do sertão e as lutas das mulheres das comunidades negras de Catolé do Rocha – PB** / Vivianne de Sousa. - João Pessoa, 2017.

SOUSA, Anicleide de. **Nas veredas do sertão: histórias de vida familiar de escravos no sertão paraibano** (vila federal de catolé do rocha, 1830-1860). Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/xviiieh/xviiieh/paper/viewFile/3272/2759>

QUEIROZ, M.I.P. **Variações sobre a técnica do gravador no registro da informação viva**. São Paulo: Biblioteca Básica de Ciências Sociais, 1991.

WOORTMANN, Ellen; WOORTMANN, Klaas. **O trabalho da terra: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa**. Brasília: Ed. Unb, 1997, 192p.